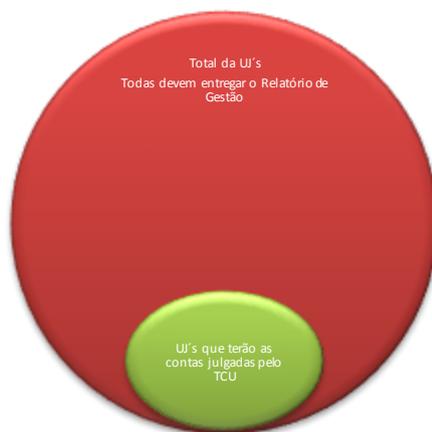


PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Das mais de 4.500 UJ que compõem a Administração Pública Federal, somente uma parcela (1.500 UJ aproximadamente) são obrigadas a entregar o processo de contas anualmente que é julgado pelo TCU – Tribunal de Contas da União, contudo todas as UJ's são obrigadas a apresentar o Relatório de Gestão anualmente.



RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 3/IN 63/2010)

- Representa cumprimento do dever de prestar contas previsto no art. 70 da CF
- Abrange toda a APF
- É examinado pela Secretaria de Controle Externo (SECEX)
- Não será objeto de julgamento pelo TCU

PROCESSO DE CONTAS (Art.4/IN 63/2010)

- Abrange somente um subconjunto do universo de UJ jurisdicionadas ao TCU
- As UJ deste subconjunto serão auditadas pelos órgãos de controle interno
- O RG é uma das peças obrigatórias
- Será analisado e julgado pelo plenário do TCU



O quadro acima representa as instancias e as respectivas peças a serem apresentadas aos órgãos de controle. Na tabela abaixo estão demonstrados os exercícios, os processos e o Status do julgamento do TCU nos anos em que a UNIRIO foi escolhida para apresentar o processo de contas completo, bem como os links para acessar o Relatório de Auditoria, o certificado de Auditoria e o Parecer do Órgão de Controle (CGU – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral)

Abaixo você tem acesso aos relatórios de auditoria, certificado e parecer da CGU (somente quando o processo de prestação de contas completo é exigido), além do status dos julgamentos dos processos de prestação de contas da UNIRIO.

- 1 – Relatórios de 2010 – atual
- 2 – Relatórios de 2000 a 2009
- 3 – Relatórios de anos anteriores